



INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº PROCESSO XXXXX-2024

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **51.300.686 ELICASSIO TIAGO DOS SANTOS - MANU SOUZA** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia às **12/02/2024 em MAR AZUL – Aracruz/ES**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL ARACRUZ 2024”**, em **MAR AZUL**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor de **R\$3.000.00 (três mil reais)**, firmado com a sua empresa, **51.300.686 ELICASSIO TIAGO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 51.300.686/0001-77**, situada na **RUA CONTINENTE EUROPEU, Nº26, CEP: 29193-354, ITAPUTERA, ARACRUZ – ES**, doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 24 de janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390037003400390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **24/01/2024 16:36**

Checksum: **FD56FC42A51366A3962F3928FF73E1D1F7C54A633A043BACAF589C83296979CD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300390037003400390031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.